



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Jurídica

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior (29/07/2025); Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Aprovação da proposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2025/2026; Item 4) Apresentação das obras no Túnel Sena Madureira; Item 5) Outros Assuntos de Interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Após, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de julho de 2025, bem como o previsto e o realizado a partir dos parâmetros estabelecidos pelo CDI. Indicou, de forma pormenorizada, os valores das receitas oriundas de obras e serviços, operação urbana e mobiliário urbano, bem como as despesas relacionadas com pessoal, serviços de terceiros, material de consumo, tributárias, financeiras, custos de obras, projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização/gerenciamento (educação e obras de artes especiais), dentre outras saídas. Informou ainda que para os meses subsequentes não houve alteração e que a projeção do caixa até o final do exercício é de aproximadamente trinta e quatro milhões de reais. Realizados os esclarecimentos, os Conselheiros manifestaram ciência quanto a planilha apresentada, passando-se a análise do item 3) Aprovação da proposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2025/2026. O Gerente de Pessoas, Paulo Henrique Bispo de Oliveira, informou que o Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovado em Reunião de Diretoria, no Conselho Fiscal e agora no Conselho de Administração, devendo, na sequência, ser encaminhado à COGEAI. Destacou que as cláusulas sociais foram mantidas em sua integralidade e que as negociações se limitaram, apenas, as cláusulas econômicas sendo: a) reajuste salarial de 5,01%, retroativo a maio/25 (100% do IPC-Fipe apurado no período entre maio de 2024 a abril de 2025); b) Reajuste no valor de face do Vale-refeição em 5,01%, retroativo a maio/25 (100% do IPC-Fipe apurado no período entre maio de 2024 a abril de 2025); c) Reajuste no valor do Vale-alimentação em 5,01%, retroativo a maio/25; (100% do IPC-Fipe apurado no período entre maio de 2024 a abril de 2025); d) Reajuste no valor da Tabela de

Reembolso de incentivo a Educação em 5,01% (100% do IPC-Fipe apurado no período entre maio de 2024 a abril de 2025); e) Adoção na íntegra da Tabela de Reembolso de Assistência Médica publicada pela Junta Orçamentária-Financeira, retroativo a junho/25. Sob o ponto de vista financeiro noticiou que o custo médio atual da folha de pagamento é de R\$3.686.093,80 e passará para R\$3.866.779,88, ou seja, um aumento de R\$180.683,09. Sem dúvidas, o tema foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado. No item 4) Apresentação das Obras no Túnel Sena Madureira. Primeiramente, o Presidente do Conselho de Administração e também Secretário de Obras, esclareceu que em fevereiro foi noticiado que o contrato do túnel seria rescindido, e que, caberia à SIURB, SPObras e Secretaria de Governo atualizar o projeto e, especialmente, atentar-se aos pontos sensíveis, relacionados à comunidade, aos ciclistas e ao meio ambiente, e a partir dos ajustes, publicar uma nova licitação. Foi passada à palavra ao Presidente da empresa, Marco Alessio Antunes, que, primeiramente, demonstrou todo o histórico relacionado à obra, desde o ano de 2011, com destaque para a mesa técnica, que aconteceu no Tribunal de Contas do Município (TCM-SP), bem como para a audiência pública e a publicação de edital que estão previstas para o próximo mês. Em relação aos objetivos do Túnel foram destacados os seguintes pontos: melhoria na mobilidade da região da Vila Mariana; facilitar o acesso entre os bairros Ipiranga, Itaim, Bibi, Morumbi, Saúde entre outros; eliminar ponto crítico de congestionamento entre a Rua Sena Madureira e a Rua Domingos de Moraes; estabelecer uma conexão estratégica entre o Túnel Jânio Quadros e a Avenida Ricardo Jafet. Ressaltou ainda que a obra beneficiará mais de 800 mil pessoas/dia. Na sequência, realizou um comparativo entre o projeto anterior e o projeto atual, além dos impactos relacionados ao meio ambiente, a mobilidade e a comunidade circunscrita à região. Por fim, demonstrou um cronograma detalhado da obra, dividido nas seguintes etapas: consolidação do projeto (junho e julho/2025), aprovação da CET, do Metrô e do Corpo de Bombeiros (agosto e setembro/2025), material técnico para licitação (julho e agosto/2025), edital (agosto/2025), audiências públicas, consulta pública (setembro/2025), publicação da licitação (setembro/2025), licitação (setembro/2025 a janeiro/2026) e assinatura do contrato (janeiro/2026 outubro/2025), ordem de serviço (janeiro/2026), término da obra (dezembro 2028). Todos parabenizaram o trabalho desempenhado e ressaltaram a importância de divulgá-lo na grande mídia e nas redes sociais. Encerrada as explanações, passou-se ao item 5) Outros Assuntos de Interesse do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Marcos Monteiro, indagou à Diretoria sobre as atualizações do PLR, sendo informado que o PLR de 2022, após as negativas dos órgãos administrativos de controle, foi judicializado, contudo, também julgado improcedente. Em relação ao de 2023/2024 não houve nenhuma atualização, ou seja, foram mantidas as decisões administrativas de vedação à distribuição de lucros. Quanto ao de 2025, ao contrário dos anos pretéritos, foi aprovado em todos os órgãos de controle, com anuência aos parâmetros pré-estabelecidos, assim, havendo lucro, não haverá óbice para a distribuição aos empregados. A Conselheira eleita representante dos empregados, Camila Perseghin, destacou que as sucessivas negativas, julgando improcedente a distribuição dos PLRs anteriores à 2025, foi motivo de forte desmotivação entre os funcionários, mas que todos estão trabalhando para alcançar as metas deste ano, e, conseqüentemente, receber os lucros. Advertiu, ainda, que o Sindicato pretende recorrer da decisão judicial. Outro esclarecimento solicitado, diz respeito aos dividendos que deveriam ser repassados para a acionista majoritária (PMSP). Nesse sentido, a

Diretoria informou que, após tratativas, foi acordado o repasse do lucro de SPObras do ano de 2024 à PMSP em 12 (doze) vezes. Ainda em outros assuntos, o Conselheiro Antônio Penteado Mendonça solicitou à Diretoria que lhe seja enviado o faturamento, o orçamento e os projetos futuros da empresa para que, assim, possa desenhar a contratação do seguro D&O. A empresa confirmou que atenderá a solicitação, reafirmando a importância em prosseguir com os trâmites para a contratação do seguro, garantindo segurança a todos os envolvidos. Sem mais assuntos a serem arguidos, a reunião foi encerrada, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Camila Perseghin da Silva Pinto

Fernando Padula Novaes

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas



Musa Pino Miranda
Diretor(a)

Em 03/09/2025, às 17:15.



Camila P. da Silva Pinto
Secretária

Em 03/09/2025, às 17:28.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 03/09/2025, às 19:28.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2025, às 08:57.



ANTONIO PENTEADO MENDONCA

usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2025, às 09:25.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 04/09/2025, às 18:15.



Fernando Padula Novaes

Secretário(a) Municipal de Educação

Em 05/09/2025, às 12:16.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Assessor(a)

Em 05/09/2025, às 13:49.



Marilia R. Ferreira Martins

Advogado(a)

Em 05/09/2025, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141823004** e o código CRC **D90573BA**.
